



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 821/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova juntamente com a empresa concessionária de transporte coletivo Expresso Itamarati a proibição de conversão de ônibus e veículos pesados no Bairro Cecap I, principalmente nas Travessa Castro Alves e Rua Governador Fernando Costa.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de setembro de 2018.

DANIEL DAVID
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve à segurança no trânsito de veículos, pedestres e ciclistas, aliado a grande frota de veículos que possuímos em nossas vias públicas.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova juntamente com a empresa concessionária de transporte coletivo Expresso Itamarati a proibição de conversão de ônibus e veículos pesados no Bairro Cecap I, principalmente na Travessa Castro Alves e Rua Governador Fernando Costa.

Considerando que a conversão desses veículos sobre as Vias acima citadas, pois, causa transtornos por serem estreitas e dificulta o trânsito de veículos e estacionamento dos mesmos.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do novo governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.